



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 079 de 02 de agosto de 2019

“Dispõe sobre a Concessão da Licença para Trato de Interesse Particular a servidora municipal

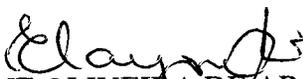
ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Trato de Interesse Particular pelo período de 01 (um)ano, referente ao período de 02 de agosto de 2019 a 03 de agosto de 2020**, a servidora **NEUSIVÂNIA ALVES PIMENTEL DEWES**, portadora do registro de identidade nº1.078.997, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº575.755.925-04, **Assistente Social**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 02 de agosto de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita